



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o parágrafo único do Art. 25 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009;

considerando o Memo nº 302/RTRIA, de 20 de outubro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.104969.2014-47,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Designar, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da Reitora, os servidores abaixo relacionados:

Ordem	Substitutos Legais	Cargo
1	Moacir Augusto de Souza SIAPE 1151980	Pró- Reitor de Extensão e Relações Institucionais
2	José Gomes da Silva SIAPE 709711	Pró- Reitor de Desenvolvimento Institucional
3	Luiz Simão Staszczak SIAPE 1038901	Pró- Reitor de Pesquisa e Inovação
4	Marcelina Teruko Fujii Maschio SIAPE 393980	Pró- Reitora de Ensino e Pós-Graduação
5	José Jorge Guimarães Garcia SIAPE 270634	Pró- Reitor de Administração

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora